

Exma. Senhora
 Presidente da Assembleia Legislativa
 da Região Autónoma dos Açores
 HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		27/014/LT	2014.07.09

Assunto: Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projeto de Resolução "Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA"

Exma. Senhora,

O Grupo Parlamentar do PSD, entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, o Projeto de Resolução, cujo objeto é "Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA", devido à importância do projeto e premência da sua análise tendo em conta os efeitos que se pretendem atingir.

O pedido obedece aos requisitos formais, previstos nos artigos 146.º e 147.º do regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

Duarte Freitas

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
<i>Ass. Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA.</i>	
Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima 5	
Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092	
Entrada n.º <i>80/X</i>	de <i>014107</i> Email. <i>gppsdfaial@alra.pt</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável, <i>Duarte Freitas</i>
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2073	Proc. n.º <i>109</i>
Data: <i>014107109</i>	N.º <i>80/X</i>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA

Exposição de motivos

Considerando que, no vasto Setor Público Empresarial Regional, existem situações de enorme preocupação no respetivo desempenho, arrastando enormes custos para a Região, designadamente em matéria financeira;

Considerando que, nesse contexto, a SATA tem importância acrescida, porque desempenha um papel fundamental para os Açores, assegurando a ligação entre os Açorianos das 9 ilhas, estabelecendo a ponte com o exterior da Região, ou ainda porque oferece garantias que se desejam na aproximação à Diáspora;

Considerando que o Grupo SATA registou no ano de 2013 um prejuízo de 15,75 milhões de euros;

Considerando que o anúncio de um prejuízo tão avultado exige uma explicação clara, convincente, profunda e séria por parte da tutela da companhia, o que ainda não sucedeu;

Considerando que as contas relativas a 2013 evidenciaram a existência de diversos artifícios contabilísticos que evitaram que os capitais próprios do Grupo resvassem para terreno negativo, lançando fortes dúvidas das entidades independentes com responsabilidades pela certificação e auditoria das contas;

Considerando que o Grupo SATA admite ter prejuízos também em 2014;

Considerando que o Secretário Regional do Turismo e Transportes e o Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA, em sede de audição na Comissão Permanente de Economia, no dia 26 de junho de 2014, não responderam esclarecida e cabalmente às questões suscitadas pelos Deputados;

Considerando que o Secretário Regional do Turismo e Transportes, aquando da interpelação ao Governo Regional sobre o “Grupo SATA – presente e futuro”, apresentada pela Representação Parlamentar do PCP, no dia 8 de julho de 2014, voltou a não responder aos Deputados como seria desejável;



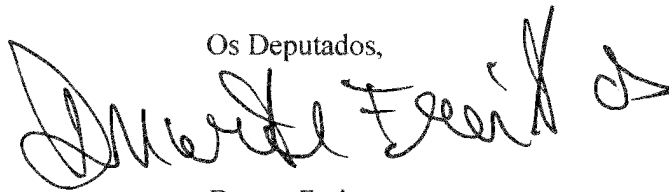
Considerando que o Tribunal de Contas poderá fazer uma análise e avaliação credível da situação económica e financeira do Grupo SATA, contribuindo para o cabal esclarecimento dos Açorianos.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 5.º, n.º 1, alínea g), e 55.º, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, solicitar à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria às contas do Grupo SATA relativa ao triénio 2011/2013.

Horta, 9 de julho de 2014

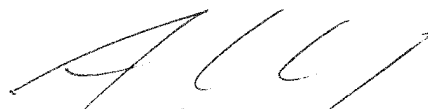
Os Deputados,



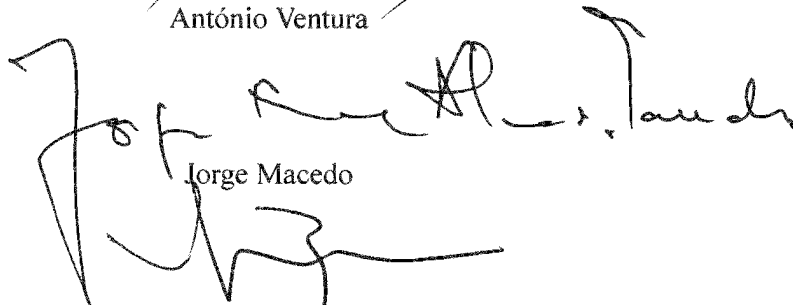
Duarte Freitas



António Marinho



António Ventura



Jorge Macedo



João Bruto da Costa